

Petição On-line

Petição:	Pessoa Coletiva
Nome do 1º Peticionário ou de Pessoa Coletiva:	Associação de Professores de Matemática, representada por Maria de Lurdes G. Figueiral da Silva, 1ª peticionária
Morada:	
Local:	
Código Postal:	
Endereço Eletrónico:	
Documento de identificação:	Passaporte Nº válido até:
Objeto sucinto da sua Petição:	Pela suspensão da implementação do Programa de Matemática A do Ensino Secundário homologado em janeiro de 2014
Texto da sua Petição:	<p>Ex.ma Senhora Presidente da Assembleia da República, Os professores de Matemática dos diferentes graus de ensino e formadores de professores de Matemática e/ou investigadores, pais e encarregados de educação e demais cidadãos interessados no ensino da Matemática abaixo assinados, vêm manifestar publicamente a sua total discordância em relação à implementação do programa de Matemática A para o Ensino Secundário homologado em janeiro de 2014 (MatA-2014), prevista para o ano letivo de 2015/2016, pelas razões que a seguir se invocam: 1. O programa MatA-2014 vem contrariar profundamente o programa de Matemática A atual, sem ter sido feita qualquer avaliação deste programa, quer do trabalho que tem sido desenvolvido com a sua aplicação, quer dos resultados a que tem conduzido. Acresce que foi homologado sem que a equipa ministerial tenha proporcionado condições adequadas e tempo suficiente para um debate alargado e participado. 2. O programa MatA-2014 é um programa demasiado extenso, com conteúdos matemáticos desajustados e, sobretudo, com abordagens de ensino inapropriadas, excessivamente abstratas e formais, mesmo para os alunos da faixa etária a que se dirigem. Tais conteúdos e abordagens não têm paralelo em currículos de outros países tidos como de referência e foram abandonados há décadas pelos maus resultados a que conduziram. 3. O programa MatA-2014 não contempla adequadamente capacidades matemáticas fundamentais como a resolução de problemas, o raciocínio matemático e a comunicação matemática bem como a modelação matemática indispensáveis para uma aprendizagem com compreensão e para a aquisição e desenvolvimento de uma experiência em matemática, genuína e relevante, por parte dos alunos. 4. O programa MatA-2014 não tem em conta a investigação realizada na área do ensino da Matemática, nem se baseia em exemplos de países comumente considerados de referência, divergindo fortemente das orientações curriculares atuais para o ensino da Matemática reconhecidas internacionalmente. 5. Finalmente, a calendarização apontada pelo MEC (Desp nº 159717/2012, de 14 de Dezembro), prevê o início da implementação do programa MatA-2014 já no ano letivo 2015/16. Ora, no ano letivo 2015/2016, os alunos que acedem ao 10.º ano não terão tido qualquer contacto com o programa de 2013 para o ensino básico, programa com o qual o MatA-2014 se assume em continuidade, e que contraria profundamente o programa de 2007 com que esses alunos trabalharam. Pelo exposto, os signatários solicitam que: • se suspenda o calendário da implementação do programa de Matemática A homologado em janeiro de 2014; • se proceda à avaliação do programa de Matemática A atualmente em vigor, quer do trabalho desenvolvido com a sua aplicação, quer dos resultados a que tem conduzido; • se proceda, de acordo com a avaliação anterior e com a investigação feita no âmbito do ensino da Matemática no nosso país e a nível internacional, às alterações e aos ajustes que se entenderem adequados ao programa de Matemática A em vigor.</p>
Caso não seja possível contactar o 1º Peticionário, indique outro contacto:	
Nome:	Maria de Lurdes Guimarães Figueiral da Silva
Morada:	
Local:	
Código Postal:	
Endereço Eletrónico:	
Nacionalidade:	